



COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL
são paulo . rio de janeiro . minas gerais

DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 74/2006

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispõe sobre a manifestação diante da celebração do sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 28/2004, de 30 de agosto de 2004, aprovou a minuta do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo por interveniente o CEIVAP, inclusive os seus Anexos de I a III integrantes deste instrumento;

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato nº 014/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando que a Lei nº 10.881, de 11 de junho de 2004, no parágrafo primeiro do Art. 2º solicita a manifestação do Plenário do CEIVAP quanto ao Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP;

Considerando que o Contrato de Gestão já recebeu seu Primeiro Termo Aditivo, aprovado pelo CEIVAP por meio da Deliberação CEIVAP nº 31/2004, de 23 de novembro de 2004, o Segundo Termo Aditivo, aprovado pelo CEIVAP por meio da Deliberação CEIVAP nº 37/2004, de 17 de dezembro de 2004, o Terceiro Termo Aditivo aprovado pelo CEIVAP por meio da Deliberação CEIVAP nº 57/2006, de 16 de fevereiro de 2006, o Quarto Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 63/2006 e o 5º Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 71/2006 de 19 de outubro de 2006;

Considerando a necessidade de se promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros;

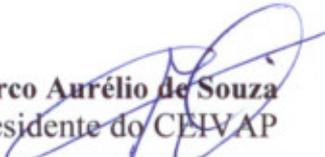
Considerando que o Conselho de Administração da AGEVAP aprovou a minuta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em objeto;

DELIBERA

Art. 1º - Fica aprovada a minuta, em anexo, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, a ser celebrado pela ANA e a AGEVAP, tendo a anuência CEIVAP;

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 11 de dezembro de 2006.


Marco Aurélio de Souza
Presidente do CEIVAP


Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva do CEIVAP